



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Deliberação - IBRAM/PRESI/SECEX/UCAF

Processo: SEI-GDF nº 00391-00000898/2021-66

DELIBERAÇÃO Nº: 022/2023 - CCAF

Aprova a prorrogação do Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos oriundos da Compensação Ambiental para o triênio 2024/2026.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 21 de dezembro de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00000898/2021-66, que trata do Plano de Diretrizes para Aplicação dos Recursos oriundos da Compensação Ambiental, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela prorrogação do referido plano para o triênio 2024/2026.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Nathália Lima de Araújo Almeida, Simone de Moura Rosa, Rogério de Castro Duarte e Silva, Carlos Fernando Anicet Fischer e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

VALTERSON DA SILVA

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 26/12/2023, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=129954766 código CRC= **08893997**.

